

RESOLUÇÃO Nº 11/2022/CMDCA.

**Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO de Conselheiro
Tutelar Suplente do município de Palhoça/SC.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA-SC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art.7º, § 3º, da Lei Municipal n.209/2015, o qual dispõe que “ocorrendo vacância, férias regulares ou licenças temporárias a que fazem jus os titulares, desde que excedam 30 dias, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga”,

CONSIDERANDO o memorando nº 58.009/2022 do Conselho Tutelar Semear informando que a Conselheira Tutelar Shara Marina da Rosa, entrará em gozo de férias no período de 25/07/2022 a 23/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONVOCAR**, a Conselheira Tutelar suplente, Sra. Alini Cleisia Pereira para composição do Conselho Tutelar SEMEAR, no período de férias da Conselheira titular em gozo de férias, no período de: **25 de julho a 23 de agosto** de 2022.

Art. 2º- **PROMOVA-SE**, comunicação desta, a: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Palhoça, bem como ao Gabinete do Prefeito Municipal para ciência e providencias que julgarem necessárias.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Palhoça, 12 de julho de 2022.



João Júlio da Rosa Junior
Presidente do CMDCA/Palhoça/SC